

**FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO PRESIDENTE VARGAS**

CNPJ/MF nº: 11.281.322/0001-72

São Paulo, 03 de novembro de 2014.

**FATO RELEVANTE**

**BEM DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, na qualidade de Administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO PRESIDENTE VARGAS (“FUNDO”)**, inscrito no CNPJ/MF sob o número 11.281.322/0001-72, comunica, para os fins previstos no artigo 41 da Instrução CVM n.º 472/2008, que a locatária **TELEMAR NORTE LESTE S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o número 33.000.118/0001-79, apresentou nesta data **NOTIFICAÇÃO** indicando a expressa intenção de desocupar o imóvel localizado na Avenida Presidente Vargas, 914, Centro, Rio de Janeiro, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, conforme estabelecido na cláusula 12.1. do Contrato de Locação não Residencial firmado entre o FUNDO e a **TELEMAR NORTE LESTE S/A**.

Considerando os termos da **NOTIFICAÇÃO**, (i) a data definitiva para entrega do imóvel está prevista para o dia 30/04/2015; e, (ii) serão observadas as condições contratuais relativas à rescisão antecipada da locação.

Dessa forma, passa a existir a expectativa de impacto no rendimento mensal recebido pelo FUNDO na ordem de 55% (cinquenta e cinco por cento) do valor atual, com efeito previsto a partir da distribuição a ser realizada aos cotistas em junho de 2015, base maio de 2015, cabendo destacar que a gestora dos ativos imobiliários Latour Capital do Brasil Ltda. envidará os melhores esforços para locação da área.

Atenciosamente,

**BEM DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**